



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 476/2023/SAL

Cuiabá, 06 de setembro de 2023.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
PARA: GABINETE DO VEREADOR WILSON KERO KERO.

Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria que o **Processo nº 34132/2023**, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR SADÁ RIBEIRO PARREIRA.**”, de vossa autoria, está sendo devolvido eletronicamente com **prazo para complementar a documentação**, tendo em vista que **deve ser apresentada declaração de idoneidade moral emitida por pessoa que não seja o pretense homenageado.**

Tal requisito é indispensável, conforme dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 002/2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos:

Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

a) Idoneidade moral;

(...)

Ressalto que vossa assessoria possui **5 (cinco) dias para sanear a irregularidade**, juntar aos autos certidão de idoneidade moral expedida por terceiro e reencaminhar o Projeto de Decreto Legislativo a esta secretaria.

Atenciosamente,


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

*Receber
M^a Juliana Fauti
06-09-23*

